



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 318, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.


Considerando o Ofício 1278/2024/CPD/SMS/PMG, de 30/10/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 223/2024, pelo período de seis meses;
Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração em 31/10/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 223/2024, datada de 30/07/2024, pelo período de seis meses, de **23/11/2024 até 22/05/2025**, a qual nomeou o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CPF nº 038.720.671-09, RG nº 1564948-2 SSP/MT e do CRTR - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nº 01568, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para o cargo de **Técnico em Radiologia**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de novembro de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


23-11-2024

representada por PAULO PAZETO MEDEIROS Sócio Administrador, resolvem firmar o Terceiro Termo Aditivo nos termos abaixo descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente aditivo tem por objeto é o acréscimo de valor do CONTRATO Nº 009/2024, conforme documentos que são parte integrante desse processo, como Parecer Técnico, Parecer Jurídico solicitando o aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam acrescentados o aumento do quantitativo de projeto cuja composição encontra-se especificada na Planilha orçamentária, sendo que o valor do acréscimo é de R\$ 697.691,49 (seiscentos e noventa e sete mil reais e quarenta e nove centavos) conforme Planilha em anexo descrevendo essas quantidades apresentadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com execução do presente Termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORGAO: 13

UNIDADE: 004

PROJ/ATIV: 10111

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00

COD REDUZIDO: 460

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo encontra se amparo no Art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de novembro de 2024.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 27.406.174/0001-05
CONTRATADA
FISCAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 318. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício 1278/2024/CPD/SMS/PMG, de 30/10/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação da portaria nº 223/2024, pelo período de seis meses;

Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração em 31/10/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 223/2024, datada de 30/07/2024, pelo período de seis meses, de 23/11/2024 até 22/05/2025, a qual nomeou o servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do CPF nº 038.720.671-09, RG nº 1564948-2 SSP/MT e do CRTR - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nº 01568, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para o cargo de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
